



DECRETO NÚMERO 5715 DE 6 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Readaptação da servidora pública municipal Margarete Degair da Silva Wakisaka, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEBI.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo SA/ 1.721/06, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba; e,

CONSIDERANDO ainda o Parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 40 e 40 verso dos autos supra citados, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **MARGARETE DEGAIR DA SILVA WAKISAKA**, portadora da Cédula de Identidade – RG 15.536.534 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, para a função de **Agente Administrativo**, lotada na EM Presidente Tancredo de Almeida Neves da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, devendo cumprir 05 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de junho de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/epgp